



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 163, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Lei nº 170/2011)

“Dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal do bairro Jardim Girassol”
(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Avenida Marginal localizada no Jardim Girassol passa a ser denominada **Avenida Adriano Martinho Barbosa**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 7 de dezembro de 2011.

José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 7 de dezembro de 2011.

Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara